Estado da Bahia
Câmara Municipal de Manoel Vitorino
CNPJ N.º 63.180.038/0001-03

CÂMARA MUNICIPAL DE
MANOEL VITORINO

Manoel Vitorino – Bahia em 21 de agosto de 2024.

Requerimento nº **051/2024**
Autoria do Vereador: **Welson da Silva Meira**

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, requer que após a tramitação regimental seja encaminhado ao Prefeito Municipal Manoel Silvany Barros a solicitação, para que através da Secretaria de Saúde, seja disponibilizado transporte para tratamento fora de domicílio para prestar apoio a uma família carente com filho autista, no trajeto ida e volta todas as sextas-feiras, se deslocando no percurso de cerca de 1.500 metros, saindo da sua residência localizada no Bairro Gracindo Lopes, às 6:00 horas da manhã em direção à Rua Gabriel Dantas Novaes – Centro da cidade (em frente à Prefeitura). O retorno no trajeto inverso a partir das 17:00 horas do mesmo dia.

JUSTIFICATIVA:

Na medida em que o poder público tem o dever de agir, o que significa atender com celeridade aos interesses dos cidadãos, antecipando-se mediante planejamento às demandas essenciais, o transporte exclusivo para atender a crianças nas condições acima descritas é imprescindível, uma vez que precisa de adequação ao tratamento dessas crianças, que ficam agitadas onde há aglomeração.

Agradecemos a aprovação deste requerimento por parte dos colegas vereadores e esperamos confiantes no pronto atendimento por parte do Senhor Prefeito Manoel Silvany Barros.

Atenciosamente,

Welson da Silva Meira

WELSON DA SILVA MEIRA
VEREADOR